PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 532-3535 – FAX: 532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

DECRETO Nº 859/2002

Declara luto oficial e ponto facultativo, em virtude de falecimento da Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita de Cambará, Ignez Panichi Hamzé.

O Senhor Mohamad Ali Hamzé, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial no território do Município de Cambará, por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita deste Município, Ignez Panichi Hamzé.

Art. 2º – É declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Cambará, no dia 21 do corrente, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2002.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal de Cambará

pclb/pjm